



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Setor Saúde

A espécie: Pregão Presencial nº 027/2017.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 18 meses

Valor Máximo: R\$ 4.041.170,84 (quatro milhões quarenta e um mil centos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)

Forma de Pagamento: conforme retirada dos produtos

Os fatos:

Trata-se da aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Postos de Saúde, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 18 (dezoito) empresas apresentaram suas ofertas, na sequência, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos itens 22, 108, 123, 139, 140, 155, 159, 164, 165, 166, 167, 169, 180, 193, tendo o valor de R\$ 200.557,92 (duzentos mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda**, lote 01 nos itens 06, 12, 30, 32 a 35, 62, 85, 90, 107, 120, 124, 135, 137, 181, 262, 279, 287, 300, 318, tendo o valor de R\$ 123.944,04 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos); **Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.** lote 01 nos itens 223, 299, 301, 303, 306, 308, 310 e 311, tendo o valor de R\$ 101.322,00 (cento e um mil e trezentos e vinte e dois reais); **Angeomed- Com. de Produtos Medicos Hosp. Ltda.**, lote 01 nos itens 17, 26, 51, 57, 153, 168, 173, 189, 191, 202, 263, 271, 277, tendo o valor de R\$ 86.829,90 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos); **Centermedi - Com. Hospitalares Ltda.**, lote 01 nos itens 13, 45, 46, 50, 52, 59, 66, 67, 81, 91, 92, 94, 95, 97, 104 e 105, 128, 130, 133 e 134, 148, 161 e 162, 170, 172, 179, 188, 198, 200, 205, 206, 213, 219, 280, 293, 321, tendo o valor de R\$ 106.238,34 (cento e seis mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); **Cirurgica Parana Distribuidora Imp. Exp. De Equipamentos Ltda.** lote 01 nos itens 48, 242, 272, 278, 289, tendo o valor de R\$ 17.781,30 (dezaessete mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos); **Damedi- Dambros Com. de Medic amentos Ltda. EPP**, lote 01 nos itens 89, 102, 126, 138, 175, 187, 194, 230, 246, 268, 282, 304, tendo o valor de R\$ 26.458,20 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); **Dimaster Com., de Produtos Hosp, Ltda.**, lote 01 nos itens 02, 04, 19, 23, 24, 29, 37, 42, 43, 49, 61, 87, 96, 111, 116, 147, 227, 237, 250, 269, tendo o valor de R\$ 124.670,88 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos); **Dimeva - Distribuidora de Medicamentos Ltda.** lote 01 nos itens 39, 68, 70, 77 78, 131, 190, 212, 323, tendo o valor de R\$ 170.240,76 (cento e setenta mil e duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos); **Ecofarmas Comercio de Medicamentos Ltda.** lote 01 nos itens 07, 20 21, 28, 60, 65, 1122, 115, 118, 145, 154, 158, 177, 183, 184, 192, 195, 203, 207, 211, 217, 220, 228, 234, 239, 254, 260, 273, 281, 285, 294, 302, 305, 307, 309, 312, 319, 325, tendo o valor de R\$ 203.750,18 (duzentos e três mil setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos); **Fernamed Ltda.**, lote 01 nos itens 53, 317 e 320, tendo o valor de R\$ 6.087,60 (seis mil oitenta e sete reais e sessenta centavos); **Green Farmaceutica Ltda.** lote 01 nos itens 93, 157, 257, tendo o valor de R\$ 12.864,60 (doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); **Pedrotti e Scherer Ltda. - ME**, lote 01 nos itens 15, 27, 47, 80, 106, 146, 182, 216, 231, 233, 245, 288, 291, tendo o valor de R\$ 27.923,22 (vinte e sete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos); **Pharmed - Com. e Distr. De Produtos Hospitalares Ltda. EPP.**, lote 01 nos itens 176, 266, 267, tendo o valor de R\$ 1.114,08 (um mil cento e quatorze reais e oito centavos); **Pontamed Farmaceutica Ltda.** lote 01 nos itens 01, 05, 09, 14, 18, 25, 38, 44, 55, 56, 73, 76, 86, 101, 103, 110, 113, 114, 119, 121, 136, 150, 151, 152, 156, 160, 163, 174, 178, 185, 186, 196, 197, 199, 201, 204, 209, 210, 214, 218, 224, 229, 232, 235, 236, 238, 240, 241, 243, 244, 248, 253, 255, 259, 261, 264, 270, 274, 275 e 276, 283, 284, 286, 290, 295 a 298, 313 a 316, tendo o valor de R\$ 161.254,34 (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); **Promefarma -Representacoes Comerciais Ltda.**, lote 01 nos itens 03, 08, 10 e 11, 16, 31, 36, 40, 41, 54, 58, 63, 64, 69, 74, 75 79, 82, 83, 84, 88, 98, 99, 100, 109, 117, 122, 125, 127, 129, 132, 141 a 144, 149, 171, 208, 225, 247, 249, 251, 256, 258, 292, 322, 324, tendo o valor de R\$ 292.710,90 (duzentos e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

noventa e dois mil setecentos e dez reais e noventa centavos); **Realmed Distribuidora Ltda. EPP.**, lote 01 nos itens 72, 215, 22, 226, 252, 265, tendo o valor de R\$ 12.848,40 (doze mil oitocentos e quarenta oito reais e quarenta centavos); dois itens fracassados, sendo 71 e 221, houve uma desclassificação sendo a empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Eirelli - EPP, e não houve inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Postos de Saúde, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório par aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Postos de Saúde.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo dezoito participantes, onde uma fora desclassificada.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. não consta registro de pendências, conforme se verificou em 17/05/2017, Código de controle desta certidão: 875384691 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA não consta registro de pendências, conforme se verificou em 17/05/2017, Código de controle desta certidão: 32547112.

Emitir Certidão de Pendências

Esta página permite a emissão da Certidão de Pendências do Tribunal de Contas.

Pessoa Jurídica
CNPJ
02.291.311/0001-11
(utilize apenas números)
Erro: falha ao consultar Receita Federal (Falha ao persistir objeto JuridicaReceita ao registrar erro de acesso a Receita Federal. C:JuridicaReceita:Save() - C:JuridicaReceita:StoreCreate() - O atributo CNPJ do objeto de C:JuridicaReceita está nulo.)

Emitir Certidão

Tentou-se consulta de CNPJ das empresas participantes do processo licitatório, no entanto, em data de 17/05/2017, Às 10h51m, consoante a informação acima, o site da RFB, estava com aparentes problemas, assim, entendendo se encontrarem as concorrentes em dia com o fisco, conforme se denota dos autos onde a Comissão Licitante juntou certidões atinentes ao caso no certame, conclui-se que as empresas não constam registro de pendências.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras dos objetos do respectivo processo licitatório. SMJ..

Três Barras do Paraná, 17 de maio de 2017.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238